

PLANO DE TRABALHO DO TED – SUPLEMENTAÇÃO DA CHAMADA INCT (TR Nº 9789028)

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1 UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT

UG

Gestão

240901

00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1 UNIDADE DESCENTRALIZADA

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

UG

Gestão

364102

36201

Nome do(s) Responsável(eis) legal(ais)

Ricardo Magnus Osório Galvão

CPF

340.***.***-34

Cargo

Presidente

Função

Presidente

Matrícula

Requisitado

Endereço

Edifício Telemundi II - Setor de Autarquias Sul - Quadra 01, Lotes 1 e 6

Cidade

Brasília

UF

DF

CEP

70.070-010

E-mail

presidencia@cnpq.br

(DDD) Telefone

(61) 3211-9408 / 3211-9400

3. OBJETO

Suplementação de recursos para o apoio à iniciativa aprovada no PAI 2022 (Termo de Referência nº 9789028), visando a contratação da demanda residual qualificada (Projetos P2) da chamada pública lançada pelo CNPq, denominada Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT – Chamada 2022/2023.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A chamada visa expandir o Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) por meio de apoio a constituição de novos INCT a partir do fomento a projetos de pesquisa de alto impacto científico e tecnológico em áreas estratégicas e/ou na fronteira do conhecimento, visando a solução dos grandes desafios nacionais.

A suplementação de recursos, objeto do presente TED, visa a contratação adicional de 42 Propostas de INCT recomendadas como alta prioridade pelo Comitê Julgador da Chamada Pública INCT - CNPq nº 58/2022.

O apoio financeiro se dará por meio da concessão de auxílio financeiro a pesquisador (custeio e capital).

São resultados pretendidos com a implementação dessa ação:

- Incremento substancial nos padrões de excelência e produtividade da ciência e tecnologia brasileiras;
- Inserção mais competitiva e integrada no cenário internacional;
- Transferência de conhecimento para o setor produtivo, serviços públicos e para a sociedade;
- Melhoria da educação científica e capacitação de pessoal qualificado;
- Participação mais equilibrada das diferentes regiões do país no esforço produtivo, com base no conhecimento.
- Elevação da qualidade e do impacto da ciência brasileira;
- Superação da pobreza e a redução das desigualdades sociais.

Espera-se que os resultados a serem obtido pelos INCT, em especial com a aproximação do setor empresarial, estejam voltados à apropriação do conhecimento gerado por esses institutos para a solução das demandas da população.

Os desafios já superados pelos INCT consolidados e em atividade revelam resultados promissores nas áreas de Saúde, Meio Ambiente, Engenharias, Ciências Agrárias, entre outras, destacando-se a aplicação da sustentabilidade em todas as áreas de atuação, o que justifica o fomento a grandes projetos de pesquisa estruturados em redes e de abrangência Nacional.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Dentre os objetivos maiores da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) relativos ao Sistema Nacional de CT&I (SNCTI) está a excelência nas atividades em ciência, tecnologia e inovação como eixo estruturante do desenvolvimento sustentável. Essa Estratégia visa à redução da defasagem científico-tecnológica, à expansão e à consolidação da liderança brasileira na economia do conhecimento, no fomento à sustentabilidade ambiental e na economia de baixo-carbono.

O Programa Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCT) foi criado em 2008 no âmbito do SNCTI e se caracteriza por grandes projetos de pesquisa de longo prazo em redes nacionais e internacionais de cooperação científica e tecnológica, envolvendo pesquisadores das mais diversas áreas, para o desenvolvimento de projetos de alto impacto científico, tecnológico e de inovação para o País.

Os INCT atualmente em vigência contam com mais de 12 mil pesquisadores, cerca de 600 laboratórios de excelência nacionais e estrangeiros, presente em todas as unidades da federação, sendo 05 na região Norte, 26 na região Nordeste, 09 na região Centro-Oeste, 93 na região Sudeste e 27 na região Sul.

O apoio aos grandes projetos multicêntricos, como são os INCT, tem resultado na elevação da qualidade e do impacto da ciência brasileira, por meio dos resultados já obtidos, na superação da pobreza e a redução das desigualdades sociais, além da melhoria da inserção internacional dos resultados das pesquisas desenvolvidas no Brasil, no âmbito desses institutos.

O alcance desses resultados tem sido possível devido à promoção e o fortalecimento da ciência, da inovação, da formação de recursos humanos, bem como pelo fomento à pesquisa e à infraestrutura científica e tecnológica por meio do aperfeiçoamento e consolidação das ações do MCTI por meio dos programas e instrumentos operacionalizados pelo CNPq e pela FINEP, bem como pela intensificação da articulação com outras entidades federais e com as fundações estaduais de amparo à pesquisa - FAPs.

Atualmente, os Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) ocupam posição estratégica no Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, tanto pela sua característica de ter um foco temático em uma área de conhecimento, para desenvolvimento a longo prazo como pela complexidade maior de sua organização e porte do financiamento.

Anteriormente ao lançamento da Chamada INCT nº 58/2022, o Programa INCT contou com outras três edições que foram gerenciadas pelo CNPq como editais ou chamadas públicas, a saber: Edital nº 15/2008 – MCT/CNPq/FNDCT/Capes/FAPEMIG/FAPERJ/FAPESP – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, que aprovou 122 projetos; o Edital nº 71/2010 – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia em Ciências do Mar, que apoiou três projetos e a Chamada Pública nº 16/2014 - MCTI/CNPq/CAPES/FAPs, que aprovou 102 projetos de pesquisa.

Já com relação à Chamada INCT – CNPq nº 58/2022, referente à iniciativa do PAI 2022 (TR nº 9789028), permitiu a contratação de 58 projetos, restando ainda 42 projetos de alta prioridade e de significativo impacto no atual cenário científico Brasileiro aguardam atendimento.

Sendo assim, justifica-se a proposição de contratação desses 42 novos projetos no âmbito do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, uma vez que esse programa é uma ação de fomento com largo espectro, importante e necessária para transformar o panorama científico nacional, elevando a capacidade de inovação, a interação com os setores produtivo e de serviços públicos, bem como efetuando a transferência de conhecimento para a sociedade. A contratação desses novos projetos permitirá agregar ao cenário científico nacional novos grupos de pesquisa de excelência na conformação do que são os atuais INCT.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A descentralizada procederá atos contratuais - Termos Aditivos - de apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, desenvolvidos por Organizações Sociais, com Contratos de Gestão vigentes, firmados e qualificados nos termos da Lei nº 9.637/1998, e conforme o disposto no art. 12, inciso I, alínea "d" da Lei nº 11.540/2007, observando o que preconiza o art. 16, parágrafo terceiro, inciso III, do Decreto 10.426/2020.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unid.	Qte	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data Início (mês/ano)	Data Fim (mês/ano)
1	Contratação, acompanhamento da execução dos projetos (P2) e avaliação de resultados.	Projeto	42	1.380.952,38 (valor médio)	57.999.999,96	12/2023	12/2028

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

MÊS/ANO	VALOR
12/2023 (Orçamentário)	R\$ 29.000.000,00
03/2024 (Orçamentário)	R\$ 28.999.999,96

*O Desembolso financeiro ocorrerá a medida em que houver a comprovação do implemento de condição (liquidação) das despesas, apresentada pela unidade descentralizada.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO – R\$
33.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (BOLSA)	Não	1.000.000,00
33.90.20 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR (CUSTEIO)	Não	30.999.999,96
44.90.20 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR (CAPITAL)	Não	26.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

O presente Plano de Trabalho reputa-se celebrado no Distrito Federal, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais da Finep o assinarem ou na data em que o último representante legal da Finep o assinar, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, por meio de assinatura eletrônica com certificado digital, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2/2001.


[34059784834] R. M. O. GALVÃO
272AB635F36C4225ABF1A66AEDFAEA72
Assinado em 08/12/2023

Ricardo Magnus Osório Galvão
Presidente do CNPq

13. APROVAÇÃO


CELSO PANSERA
55012D6FE3B84CEFB01E40351BA16FF7
Assinado em 11/12/2023

Celso Pansera
Presidente da Finep


MARCIO S. M. MORAIS
706120179C314B8288D36614A8D7B2D9
Assinado em 11/12/2023

Márcio Stefanni Monteiro Moraes
Diretor da DRFC – Finep